



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Processo TC | 6106/989/16 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Andradina |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA |
| Período | 08/2017 |
| Relator | Dr. Dimas Eduardo Ramalho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA |
| Responsável | SILAS CARLOS DE OLIVEIRA |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 078.599.908-65 |
| Período de Gestão | 01/01/2017 a 31/12/2017 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|------------------|--------------------|---------|-------------------|
| 8/2016 | R\$ 4.213.741,11 | R\$ 132.482.314,21 | 3,1806% | 6,0000% |
| 12/2016 | R\$ 4.474.223,69 | R\$ 137.948.499,61 | 3,2434% | 6,0000% |
| 4/2017 | R\$ 4.464.035,65 | R\$ 139.405.399,16 | 3,2022% | 6,0000% |
| 8/2017 | R\$ 4.516.591,46 | R\$ 144.537.575,96 | 3,1249% | 6,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|------------------|--------------------|---------|---------|
| 6/2017 | R\$ 4.472.598,65 | R\$ 141.212.211,34 | 3,1673% | 3,1673% |
| 8/2017 | R\$ 4.516.591,46 | R\$ 144.537.575,96 | 3,1249% | 3,1673% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,1249%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 332.146,44 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0.00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 2.894,90 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 167.086,26 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 162.165,28 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 2.189.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 2.351.165,28 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 0,00 |

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|--|------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| <u>Restos a Pagar Processados</u> | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <u>Restos a Pagar Não Processados</u> | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Consignações | R\$ 0,00 | R\$ 588.662,65 | R\$ 588.228,81 | R\$ 433,84 |
| Depósitos | R\$ 0,00 | R\$ 5.457,39 | R\$ 0,00 | R\$ 5.457,39 |
| Outros | R\$ 0,00 | R\$ 4.011.763,64 | R\$ 4.008.868,74 | R\$ 2.894,90 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 4.605.883,68 | R\$ 4.597.097,55 | R\$ 8.786,13 |

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/10/2017

Hora da Geração: 23:53:03